



**DECRETO Nº 08/2025**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG no dia 27 de Outubro de 2025 em virtude do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal em razão do feriado municipal previsto na Lei Orgânica, precisamente em seu artigo 193, inciso III.

**CONSIDERANDO** a tradição de concessão de ponto facultativo em repartições públicas durante este período, visando a adequação das atividades administrativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG no dia **27 de Outubro de 2025 em razão do Dia do Servidor Público celebrado no dia 28 de Outubro de 2025.**

**Art. 2º.** A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal deverá adotar as providências necessárias para a divulgação deste decreto aos servidores e ao público em geral.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Astolfo Dutra, 24 de Outubro de 2025.**

---

**Clemilson Alves Neiva**  
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra